



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Processo Licitatório nº 006/2024  
Dispensa de Licitação nº 004/2024  
Processo Administrativo nº 105/2023**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Laboratório

**Responsável pela Demanda:** Matheus Pinheiro Massaut

**Matrícula:** 011

**E-mail:**  
engenhariasanitaria@cisam.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3555-6972

**1. Objeto**

1.1. Contratação de empresa especializada em realização de serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM Meio Oeste.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade da contratação de empresa especializada em realização do serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM MO, visando uma gestão eficiente e eficaz.

2.2. Justifica-se, portanto a contratação, uma vez que o serviço de auditoria interna é obrigatório para manutenção da acreditação do Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste junto ao INMETRO. Além disso, o serviço visa o tratamento de possíveis não conformidades e oportunidade de melhorias, bem como, o bom desempenho das atividades exercidas no CISAM MO.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Serviço de Auditoria Interna:  - Realização da auditoria interna nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão). - Análise prévia da documentação enviada pelo laboratório; - Elaboração do plano de auditoria (gestão e técnico); - Realização da auditoria técnica e gestão. 06 dias de auditoria, sendo 02 dias para auditoria de gestão e 04 dias para auditoria técnica – acompanhamento de amostragem e ensaios; - Elaboração do relatório final;	Serviço	1



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- Avaliação das ações propostas pelo laboratório para tratamento das não-conformidades e oportunidade de melhoria identificadas na auditoria interna.

A auditoria se realizará no período a ser combinado com os auditores e laboratório.

Requisitos do Auditor:

- Currículo demonstrando experiência mínima de 2 anos em Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratório;
- Curso da NBR ISO/IEC 17025 vigente;
- Curso de Auditor Interno;
- Comprovação de realização de auditorias anteriores;
- Adicionalmente, quando a auditoria for realizada nas atividades de laboratório, o auditor deverá demonstrar competência nos ensaios do escopo por meio do currículo e/ou registro de formação.

#### 4. Observações gerais

##### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

12.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início contado a partir de 01/03/2024 e execução de Março de 2024 à Março de 2025.

##### 4.2. Local e horário da Entrega:

Os serviços que compõem o objeto deste contrato serão realizados de modo que sejam executados em 06 (seis) dias, sendo 02 (dois) dias para auditoria de gestão, a qual será realizada de forma remota, e 04 (quatro) dias para a auditoria técnica – acompanhamento de amostragem e ensaios, a qual será realizada presencialmente na sede do CISAM MO.

##### 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor Administrativo Financeiro

##### 4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e atesto do setor competente.

Capinzal, 09 de fevereiro de 2024.

LEOMAR

Assinado de forma digital por LEOMAR

EGGERS:032

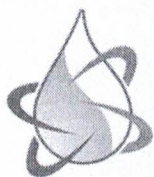
EGGERS:03245236964

45236964

Dados: 2024.02.09  
15:45:30 -03'00'

**Leomar Eggers**  
**Coordenador Administrativo e Financeiro**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

**CISAM**  
Meio Oeste

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**OBSERVAÇÕES:** Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

\_\_\_\_\_  
**Edson Antonio Cassiano**  
Superintendente

